

DPC - BENEDITO MAGNO COELHO COSTA - Lotação - Paragominas (13ª Sec.Urb.)  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº094/10 -GAB/CORREGEPOL DE 4/2/2010  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 71379**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do DPC FABIO VELOSO DE CASTRO, à época em Ourém, que teria algemado o detento autuado no flagrante nº 190/2009.000111-6, à motocicletas apreendidas no interior da DP, face a carceragem encontrar-se interdita, conforme Ofs. nº 402 e 403/09/DPCO e 005/2010/MP/PJO, anexos;  
CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MÁRCIO AUGUSTO TORK DA SILVA - Lotação - Capanema (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº091/10 -GAB/CORREGEPOL DE 3/2/2010  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 71365**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do DPC ADAMOR TENÓRIO PEREIRA JÚNIOR, face a não devolução dos autos do IPL nº 240/2007.000102-1 (Processo 2007.2.0453345), conforme Of. nº 1681/2009-2ª VTJ, ainda o teor do Of. nº 459/09/MP-1PJDH, que encaminha TD da Sra. LISSANDRA ROVANI LUJAN, onde consta que aquela autoridade policial, teria instaurado o IPL nº 228/2007.000294-2, no dia 31/10/07, cujo procedimento não teria dado entrada na Justiça até novembro/2009, conforme anexos;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MÁRCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORRÊA DE OLIVEIRA - Lotação -

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº092/10 -GAB/CORREGEPOL DE 3/2/2010  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 71371**

CONSIDERANDO: o teor do TD de AURIANE DO SOCORRO DE SOUSA ALCÂNTARA, onde alega que seu marido MARCELO CLAYTON BATISTA DA SILVA, teria sofrido agressão física no dia 26/01/10, cuja autoria atribui a policiais civis da DRCO;  
CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - TANIA MARA DE MIRANDA ARAUJO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº096/10 -GAB/CORREGEPOL DE 4/2/2010  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 71387**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o baleamento dos nacionais: ORLANDO RAMOS PEREIRA NETO e PAULO HENRIQUE BARROS CARDOSO, após tentarem assaltar o policial civil HAMILTON SANTOS SALDANHA, fato que gerou o Flag. nº 255/2009.001060-0, ocasião em que ficou constatado que ORLANDO, na verdade se chama: ALEXANDRE LEONEL DA SILVA PEREIRA, fato ocorrido em 19/12/09; conforme anexos;  
CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº097/10 -GAB/CORREGEPOL DE 4/2/2010  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 71389**

CONSIDERANDO: o teor do BOP nº 00028/2010.000123-9, onde consta que a arma tipo Pistola, marca Taurus, modelo PT

24/7, série nº SZA 84033, PAT. nº 18421, cautelada ao servidor HERON DAVID GUERRA SOARES, foi furtada do interior de seu apartamento, fato ocorrido em 05/01/10; conforme anexos;  
CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº099/10 -GAB/CORREGEPOL DE 4/2/2010  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 71395**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do baleamento do preso FERNANDO DOS SANTOS MONTEIRO, ocorrida em 23/12/09, no interior do cárcere da DP Gurupá, conforme teor do BOP nº 00147/2009.000428-0; ainda a fuga daquele detento, por ocasião de sua transferência para Belém, onde receberia atendimento médico, conforme teor do Of. nº 31/2010/SUDEPOL e anexos;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A. RODRIGUES - Lotação - Corregedoria  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº098/10 -GAB/CORREGEPOL DE 4/2/2010  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 71392**

CONSIDERANDO: o teor do Of. Nº 0341/10/DPM, que encaminha e-mail, onde consta que a DPC MARIA VIRGÍNIA GRIMWOOD, vem faltando aos plantões dos finais de semana (30/01/10), somado ao fato de que a mesma retirou do Cartório da Sec. Comércio sua frequência do mês de novembro/09, onde estavam consignadas faltas naquele período, impedindo que o documentos fosse encaminhado ao DRH;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MÁRCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORRÊA DE OLIVEIRA - Lotação -

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0103/10 -GAB/CORREGEPOL DE 9/2/2010  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 71406**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a possível omissão da autoridade policial, quanto a não instauração de procedimento penal referente ao BOP nº 018/2004.000015-8-DVC-PSM-UMARIZAL, distribuído à DP de Santo Antônio do Tauá, figurando como vítima: RAIMUNDO NONATO SOUZA; conforme Of. nº 003/2010/DC/CGPC e Of. nº 0275/09/GS/SEAD;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO - Lotação - Castanhal (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0100/10 -GAB/CORREGEPOL DE 4/2/2010  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 71398**

CONSIDERANDO: o teor do TD de ROBERTO SILVA DOS SANTOS, que acusa o DPC WILSON RONALDO MONTEIRO, de ter deixado de adotar providências quanto à apresentação dos autores do roubo em que fora vítima seu filho ANTÔNIO RONAIBY DA SILVA SANTOS; além de ter destratado, ofendido com palavras de baixo-calão e ameaçado lavar procedimento de desacato contra o denunciante, pelo fato do mesmo ter questionado a não adoção de providências por parte daquela autoridade; fato ocorrido em 30/01/10;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - TANIA MARA DE MIRANDA ARAUJO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0101/10 -GAB/CORREGEPOL DE 4/2/2010  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 71401**

CONSIDERANDO: o teor do TD de MILTON PEREIRA DOS SANTOS, onde consta que no dia 28/01/10, foi detido sob acusação de participação em crime de furto e agredido fisicamente para que confessasse o delito, pelos policiais reconhecidos como sendo: DPC CELSO IRAN CORDOVIL VIANA, EPC JORGE BARROS DOS SANTOS, MPC BENEDITO AQUINO DA SILVA, IPC ALUÍZIO POMBO CORRÊA e outro não identificado, sendo liberado após assinar alguns papéis;  
CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - TANIA MARA DE MIRANDA ARAUJO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0108/10 -GAB/CORREGEPOL DE 9/2/2010  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 71424**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do EPC OSVALDO PASSOS DE AZEVEDO, acusado de ter apreendido indevidamente o veículo FIAT/SIENA de placas JVO 0748-Rio Maria/Pa., cujo veículo estaria sendo utilizado para uso pessoal daquele servidor, fato que gerou a instauração do IPL nº 2010.000014-0; conforme Of. nº 150/09/MP/PJON e TD de JOSÉ NEUDO ARAUJO SOUZA e demais anexos;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0109/10 -GAB/CORREGEPOL DE 9/2/2010  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 71426**

CONSIDERANDO: o teor do Of. Nº 570/09/SEC/CorGeral, que encaminha parte nº 813/2009 de 07/09/09, onde consta que o Sr. JAIR MARQUES DA SILVA, foi vítima de ameaça com arma de fogo, cuja autoria é atribuída ao policial civil "MAURO MAGALHÃES", lotado em Bragança, que teria sido apresentado ao DPC WILSON, na Seccional Mosqueiro, que por sua vez orientou a vítima a recorrer à Corregedoria, alegando não fazer ocorrência contra policial; conforme anexos;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0104/10 -GAB/CORREGEPOL DE 9/2/2010  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 71412**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias das fugas de presos ocorridas na DP Gurupá, nos dias 26 e 27/01/10, conforme teor do Of. Nº 036/2010/SRI e anexos;  
CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A. RODRIGUES - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil